



EM 11/11/07
TAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3109 /2007 2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em. 221 ~~1104~~

AVW
Eduardo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a iluminação do campo de futebol do Clube de Unidade de Vizinhança (do poder público) da Vila Planalto, Região Administrativa de Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a iluminação do campo de futebol do Clube de Unidade de Vizinhança (do poder público) da Vila Planalto, Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a iluminação do campo de futebol do Clube de Unidade de Vizinhança (do poder público) da Vila planalto, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário emprenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade da Vila Planalto.

Diante disso, solicito os nobres pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3109 107
Fls. N° 09 9

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/11/07

Assinatura